

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia Nº 11/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 3 (três) meses, com efeitos retroativos a 03/02/2014, em virtude da justificativa constantes às fls. 312/313 do Processo nº 39.646/2012 – Convite nº 34/2012.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/02/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a Construtora Eficaz LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA- Nº 001/2014

Processo: 22268/2013

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Instituto Educacional Jean Piaget Valparaíso LTDA - ME

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a concessão de descontos de 25%

Para os servidores públicos municipais dos órgãos da Administração Direta, Autárquica

e Fundacional do Poder Executivo do Município de Corumbá, bem como seus dependentes, durante a vigência do presente instrumento.

Vigência contratual: 12 (doze) meses

Data: 04/04/2014.

Amparo Legal: Decreto Municipal nº 635/2009

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Gestão Pública e Sr. Sergio Estevam Coutinho – Instituto Educacional Jean Piaget Valparaíso LTDA - ME

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia– SMS - Nº 041/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Daniel Cristina B. da Silva & CIA LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 03 (três) meses, a contar de 26/02/2014, em virtude da justificativa constante às fls. 252/253 do processo nº 25.641/2013 – Convite nº 36/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e sua alterações posterior.

Data da Assinatura: 17/02/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa Daniel Cristina B. da Silva & CIA LTDA-ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 007/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Jacira Benedita Freire de Barros.

Objeto: Alterar o nome do locador do imóvel objeto da locação, considerando a sucessão hereditária já devidamente formalizada, passando a constar como locadora a Srª. Jacira Benedita Freire de Barros, brasileira, viúva, portadora do RG 15934516 IFP-RJ e CPF 256.532.291-72, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande-MS, bem como renovar o contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2014. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Jacira Benedita Freire de Barros.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento administrativo de apostilamento, é reajustar o valor do aluguel mensal do contrato de locação nº 05/2012, a partir de 13/03/2014.

Valor: R\$ 1.717,99 (um mil e setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) mensais.

Data: 16/04/2014.

Assinam:Sra. ANDRÉA CABRAL ULLE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki&Faro LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki & Faro LTDA.

Objeto: O objeto do presente é retificar a Cláusula Primeira do Segundo termo Aditivo do Contrato assinado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação: “O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/10/2013, com base na justificativa constante no expediente às fls. 146/149 dos autos nº 4432/2012”. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991(Lei do Inquilinato). As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 16/04/2014.

Assinam:Sra. ANDRÉA CABRAL ULLE – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –Sra. Eliane Silva Tavares/Imobiliária Baruki&Faro LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b88ca17

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>